



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 4822

De 15 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.02.33903900000000010 – 04.122.0002.2.006– Ficha 034 – R\$ 180.000,00
09.02.33903000000000010 – 17.512.0017.2.062– Ficha 405 – R\$ 30.000,00
09.02.33903900000000010 – 17.512.0017.2.062– Ficha 407 – R\$ 60.000,00

Total R\$ 270.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

03.01.3390360000000000010 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 063 – R\$ 30.000,00
06.02.339030000000000147 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 218 – R\$ 50.000,00
06.02.339039000000000147 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 222 – R\$ 60.000,00
06.08.339030000000000010 – 12.306.0013.2.047 – Ficha 288 – R\$ 30.000,00
09.01.339030000000000010 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 353 – R\$ 100.000,00

Total R\$ 270.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 15 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que foi designada nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 60/2019** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 04/06/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/05/2019.

Orlândia, SP, 22 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

*** E R R A T A ***

Em razão de erro na publicação do dia 16/05/2019 do Jornal Oficial ano 2019, número 630 página 2, que comunica a relação da Equipe Multiprofissionais da Vigilância Sanitária Municipal faz-se retificação da publicação de acordo com o que segue:

Na publicação anterior houve erro no conjunto de informações na parte superior do comunicado. Portanto, segue a nova publicação atualizada e com o novo texto referente à Equipe Multiprofissional das autoridades Sanitárias Municipal de OrLândia.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



Publicação da Equipe de Vigilância Sanitária

Comunicado

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torno publico a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal de OrLândia para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CRENCIAL	RG
01-João Antonio Silva	Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2104	20.724.024
03-Leandro Roberto Piloto	Fiscal de Saneamento	4284	33.013.336-6
04-Reinaldo Alves Borges	Fiscal de Saneamento	4224	30.559.401-1
05-Washington Ribeiro da Silva	Fiscal de Saneamento	2105	22.145.984-3
06-José Antonio de Matos Fernandes	Motorista B	4075	1.810.170-0
Alcides dos Santos Gomes	Fiscal de Saneamento	2103	20.723.884
08-Eloisa Lima Mariotto	Dentista A	2299	8.749.186
09-Ivone Ribeiro Avelar Brandão	Técnico de Segurança do Trabalho	5151	12.157.632-2
Wagner Oliveira Ribeiro	Farmacêutico	3960	22.755.339-1
10-Fábio Benini	Engenheiro Civil	-	29.693598-0
João Alberto Silva	Médico	-	12.994,764

João Antônio Silva
Diretor da Vigilância
Sanitária e Epidemiológica
RG: 20.724.024